



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 596/2019

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sra. Lindacy Moreira Cavalcanti, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Lindacy Moreira Cavalcanti, ocorrido no último dia 28 de Agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua José Lázaro de Campos nº 273 - Pq. Eldorado.

Justificativa:

Tinha 65 anos. Era filha de Antônio Moreira Cabral e Luiza Moreira Cavalcanti, deixando a filha: Adriana. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de Agosto de 2019.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTÓCOLO 5616/2019 - 30/08/2019 16:06